

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA Nº 100/2017

Boa Vista/RR, 09 de março de 2017.

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do professor colaborador **JEDSON MACHADO XIMENES**, no período de 10 a 12, 17 a 19 de março de 2017, para ministrar componente de Monografia I, na turma de 2ª Licenciatura do Curso de Educação Física do referente ao Plano de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, em Rorainópolis – RR.

 ${
m II}$ — Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do Campus Boa Vista, em Boa Vista-RR, 09 de março de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Diretora-Geral do Campus Boa Vista